



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.247
CÓD. CLIENTE:	15711
PORTAL :	LICITAÇÕES-E / BB
ID:	1070852

PREFEITURA M. DE MONTES CLAROS / PREFEITURA M.DE MONTES CL

Pregão Eletrônico:	035/2025
Data e Hora de Abertura	30/05/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 618.200,06	REF#:	R\$ 12.505,48
QUANT. ITENS DISP.:	5	QUANT. ITENS GANHOS.:	3

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9247

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE MONTES CLAROS (15711)	CNPJ: 22678874000135	Endereço: MONTES CLAROS - MG
Representante: EUGENIO NETO-MG (2865)	Data cadastro: 19/05/2025 15:18:35	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 035/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 30/05/2025 09:00:00	Processo Licitatório:	Portal: PORTAL PRÓPRIO		
Prazo de Entrega: 10 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 120 DIAS		Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla/Exclusivo	Casas Decimais: 04 CASAS		Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: 850 KM		Pop. IBGE: 417478

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	19/05/2025 17:06:57	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: **SÓ PAGA COMPLETO, ATRASO MÉDIO 26 DIAS.**

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

159003

Cliente.: 15711-PREFEITURA M. DE MONTES CLAROS
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 088/2025

Folha: 159003/0001
Data: 26/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 035/2025
Abertura: 30/05/2025 Hora: 08:00

Tipo: LOTE / ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
4	450,00	AMP	404619 - AMIODARONA 50MG/ML SOL INJ APRES. CX. C/100 AMP 3ML (G) Registro no M.S.: 1134301220022	HIPOLABOR-M(MG)	4,5455		2.045,48
8	3.600,00	AMP	404587 - DIAZEPAM 10MG SOL INJ APRES CX C/100 AMP 2ML (G) Registro no M.S.: 1134301520018	HIPOLABOR-M(MG)	1,0909		3.927,24
10	200,00	FR	449096 - BICARBONATO DE SODIO 8,4%- SIST.FECH SOL INJ CX/35 FR 250ML Registro no M.S.: 1038700560087	HYPOFARMA-M(MG)	29,0909		5.818,18
13	7.600,00	AMP	448529 - FUROSEMIDA 20MG SOL INJ APRES CX C/100 AMP. 2ML (G) Registro no M.S.: 1038700380011	HYPOFARMA-M(MG)	0,9091		6.909,16
16	11.000.000,00	CPR	408063 - LOSARTANA POTASSICO 50MG APRES.CX. C/450 CPR Registro no M.S.: 1542301770258	GEOLAB-GO(GO)	0,0545		599.500,00

Total Geral: 618.200,06
(SEISCENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedença nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.
Declaramos que a nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS CORRIDOS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DATA DA LEITURA: 23/05/2025 CODIGO: ID 9247 PROCESSO: Nº. 088/2025 ABERTURA: 30/05/2025 HORA: 08:00 JULGAMENTO: LOTE / ITEM CASAS DEC.: 4 CASAS LEI 14.133/2021: SIM		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 120 DIAS ENTREGA: 10 DIAS CORRIDOS PAGAMENTO: 30 DIAS PRAZO DA DOC.: A. DIGITAL DISPENSA ORIGINALS; READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA OU E-MAIL, PRAZO 2H; SISTEMA: www.licitacoes-e.com.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA: ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>X - 5.1.2</td><td>CONTRATO SOCIAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.1.2</td><td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.1.2</td><td>CNH - DOS SÓCIOS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.2.1</td><td>CNPJ. Cod: 6</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.2.4</td><td>FGTS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.2.3</td><td>INSS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.2.2</td><td>CERT. FEDERAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.2.2</td><td>CERT. ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.2.2</td><td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.2.2</td><td>CERT. MUNICIPAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO IPTU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CIM</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.2.5</td><td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BALANÇO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT. CONTADOR CRC</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.3.1</td><td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTÓRIOS PROTESTO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO FORO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.1.</td><td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.1</td><td>AFE COMUM - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.1</td><td>AFE COMUM - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.2</td><td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.2</td><td>AFE ESPECIAL - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AFE CORRELATO - ANVISA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AFE CORRELATOS - DOU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.1.</td><td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.3</td><td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.3</td><td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.3</td><td>DOC. FARMACÊUTICO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 1 CONSULTA</td><td>CRC NA PREFEITURA CADFOR</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO ICMS SICAF</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>RELACÃO DE APENADOS - TCE SP</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO CEIS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO CNJ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT NEG DEB FISCALS ESTADO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BOMBEIROS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ENVELOPE HAB.</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	X - 5.1.2	CONTRATO SOCIAL	X			X - 5.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			X - 5.1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X			X - 5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			X - 5.2.4	FGTS	X			X - 5.2.3	INSS	X			X - 5.2.2	CERT. FEDERAL	X			X - 5.2.2	CERT. ESTADUAL	X			X - 5.2.2	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X - 5.2.2	CERT. MUNICIPAL	X				CERTIDÃO IPTU					CIM					INSCRIÇÃO ESTADUAL				X - 5.2.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					BALANÇO					CERT. CONTADOR CRC				X - 5.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					CARTÓRIOS PROTESTO					CERTIDÃO DO FORO				TR 6.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				LIC. FUNC. - MATERIAL				X - 5.4.1	AFE COMUM - ANVISA	X			X - 5.4.1	AFE COMUM - DOU	X			X - 5.4.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			X - 5.4.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				AFE CORRELATO - ANVISA					AFE CORRELATOS - DOU				TR 6.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				SIMPLIFICADA - JUCEPE					SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				X - 5.4.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			X - 5.4.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			X - 5.4.3	DOC. FARMACÊUTICO	X			X - 1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA CADFOR					CERTIDÃO DO ICMS SICAF					ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					ATEST DE CAP TEC PRIVAD					RELACÃO DE APENADOS - TCE SP					CERTIDÃO DO CEIS					CERTIDÃO DO CNJ					CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					CERT NEG DEB FISCALS ESTADO					CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					BOMBEIROS					IDONEIDADE FINANCEIRA				X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG	X			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANEXO III - PÁG 31</td><td>INSERIR DECLARAÇÃO</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR</td><td>CÓDIGO</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.7</td><td>OBSERVAR A RDC 16/07 QUANDO FOR MEDICAMENTO GENÉRICO</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AMOSTRAS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4 / 5.1.</td><td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO, NOME COMERCIAL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO</td><td>ANEXO I - TR</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.4.</td><td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td><td>OU DISPENSA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>REGISTRO MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.4.</td><td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td><td>SE FOR O</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.4.</td><td>NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA</td><td>CASO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROTOCOLO ()</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 5.1.</td><td>Nº DO ITEM NO CBPF</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>VIII - 8</td><td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td><td>13 DÍGITOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PLANILHA DE CUSTOS</td><td>PODERÁ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 4.1.</td><td>LIC. FUNC. EST. MED. FABRI.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td><td>MÍNIMO 80%</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA VIA 1</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BULA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>VII - 12</td><td>OBSERVAR Convênio nos CONFAZ ICMS 140/01 e 87/02, será considerado o Preço de fábrica desonerado de ICMS.</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>VII - 14</td><td>PREÇOS CONFORME TABELA CMDF (PF E PMVG)</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 5.4.5</td><td>NÃO ACEITA PROTOCOLO</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr> </tbody> </table>		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	ANEXO III - PÁG 31	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				TR	CÓDIGO	PROPOSTA				X - 5.4.7	OBSERVAR A RDC 16/07 QUANDO FOR MEDICAMENTO GENÉRICO	PROPOSTA					AMOSTRAS						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					4 / 5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO, NOME COMERCIAL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO	ANEXO I - TR					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						DIGITAR CONFORME ANEXO					X - 5.4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X				REGISTRO MATERIAL					X - 5.4.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O				X - 5.4.4.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	CASO					PROTOCOLO ()					TR 5.1.	Nº DO ITEM NO CBPF					VIII - 8	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					TR 4.1.	LIC. FUNC. EST. MED. FABRI.						VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%					PROPOSTA VIA 1				X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO						BULA					VII - 12	OBSERVAR Convênio nos CONFAZ ICMS 140/01 e 87/02, será considerado o Preço de fábrica desonerado de ICMS.	PROPOSTA				VII - 14	PREÇOS CONFORME TABELA CMDF (PF E PMVG)	PROPOSTA				X - 5.4.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG				X
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X - 5.1.2	CONTRATO SOCIAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.2.4	FGTS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.2.3	INSS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.2.2	CERT. FEDERAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.2.2	CERT. ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.2.2	DIVIDA ATIVA ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X - 5.2.2	CERT. MUNICIPAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CERTIDÃO IPTU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X - 5.2.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	BALANÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT. CONTADOR CRC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X - 5.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CARTÓRIOS PROTESTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO DO FORO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TR 6.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	LIC. FUNC. - MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X - 5.4.1	AFE COMUM - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.4.1	AFE COMUM - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.4.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.4.2	AFE ESPECIAL - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	AFE CORRELATO - ANVISA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	AFE CORRELATOS - DOU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TR 6.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X - 5.4.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.4.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.4.3	DOC. FARMACÊUTICO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA CADFOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	RELACÃO DE APENADOS - TCE SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO DO CEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT NEG DEB FISCALS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ANEXO III - PÁG 31	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
TR	CÓDIGO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.4.7	OBSERVAR A RDC 16/07 QUANDO FOR MEDICAMENTO GENÉRICO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
4 / 5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO, NOME COMERCIAL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X - 5.4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X - 5.4.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.4.4.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	CASO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	PROTOCOLO ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TR 5.1.	Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIII - 8	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TR 4.1.	LIC. FUNC. EST. MED. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	PROPOSTA VIA 1				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VII - 12	OBSERVAR Convênio nos CONFAZ ICMS 140/01 e 87/02, será considerado o Preço de fábrica desonerado de ICMS.	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
VII - 14	PREÇOS CONFORME TABELA CMDF (PF E PMVG)	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X - 5.4.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO: 2 - Para o lançamento da proposta no Banco do Brasil, o licitante deverá seguir a numeração do lote/item contida no Anexo II deste edital. 4 - O licitante deverá consignar o valor total do lote para o qual deseja enviar proposta e, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" o produto ofertado, indicando a marca, de modo a identificar os produtos ofertados. 5 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 10 - Poderão ser cotados números até 04 (quatro) casas decimais (após a vírgula). 5.1. As propostas devem conter o nome comercial, nome do fabricante, apresentação ofertada e número de registro junto à ANVISA (TREZE DÍGITOS).																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. 7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. ESCLARECIMENTO: O INTERVALO MÍNIMO É DE 5 SEGUNDOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS: 1.7 - O licitante vencedor que optar por não anexar a documentação de habilitação juntamente com a proposta, deverá encaminhar a documentação em até 2 (duas) horas após o término da disputa de lances, sob pena de desclassificação do certame. 18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente. 1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a), no sistema eletrônico ou através do e-mail pregacompras@gmail.com e deverá: 1.1 - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DECLARAÇÕES</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECL. DE REQ. DE HAB.</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DADOS DO REPRESENTANTE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTA CREDENCIAMENTO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X - 6</td><td>DECLARAÇÃO UNIFICADA</td><td>ANEXO II/IV</td><td>X</td><td></td></tr> <tr><td>X - 6</td><td>DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS</td><td>ANEXO VI</td><td>X</td><td></td></tr> </tbody> </table>						Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					DECL. DE REQ. DE HAB.					DADOS DO REPRESENTANTE					CARTA CREDENCIAMENTO				X - 6	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II/IV	X		X - 6	DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	ANEXO VI	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	DECL. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X - 6	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II/IV	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
X - 6	DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	ANEXO VI	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 9 - AO LICITANTE ARREMATANTE VENCEDOR, NÃO CABERÁ A DESISTÊNCIA DO LOTE, RESSALVANDO OS CASOS DE FATO SUPERVENIENTE (AQUELE QUE OCORREU POSTERIOR A FASE DE LANCES), CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, SOB PENA DE FICAR IMPEDIDO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO POR NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. 2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: 1.1 - Nos lotes/itens cujo o valor não ultrapasse R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), bem como aqueles que ultrapassarem o referido valor, nesse último caso limitado ao percentual de vinte e cinco por cento (25%) do valor do item/lote, será assegurada a adjudicação às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (ME/EPP/MEI)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: e-mail pregacompras@gmail.com e/ou pregao_eletronico@montesclaros.mg.gov.br; tel (38) 2211-3070																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
RECEB. NOME: <i>[Assinatura]</i> EM: <i>[Assinatura]</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

23/05/25
11:29



PREFEITURA DE
MONTES CLAROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025
ID Licitações-e: 1070852

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E COLÍRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08h00min, do dia 30 de maio de 2025. Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados por meio eletrônico.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES: às 09h00min, do dia 30 de maio de 2025.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet no site <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/> no link <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>, telefones (38) 2211-3070 ou na sala da Diretoria de Licitações, à Av. Cula Mangabeira, 211, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39.401-002.

ESCLARECIMENTOS:

E-mail: pregaocompras@gmail.com e/ou pregao_eletronico@montesclaros.mg.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Seg, 26/05/2025 10:01
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 159003 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 15711 - PREFEITURA M. DE MONTES CLAROS

Usuário: JACSON.LEMOS

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
15711	PREFEITURA M. DE MONTES CLAROS	159003	4	0	692	AMIODARONA 50MG/ML 3ML C/100 AMP (G)	HIPOLABOR-MG	1134301220022	1,00	4,5455	3,8995	0,6460	2 045,47